



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP	CNPJ:	67.995.027/0001-32
Endereço:	Rua José Claudio Alves dos Santos N° 585	Complemento:	
Bairro:	Remanso Campineiro	CEP:	13184-447
Telefone:	(019) 3965-1400	Fax:	(019) 3965-1400
		E-mail:	prefeito@hortolandia.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	ANTONIO MEIRA	CPF:	045.561.628-07
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	PREFEITO
E-mail:	prefeito@hortolandia.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV	CNPJ:	01.335.616/0001-86
Endereço:	Rua Argolino de Moraes N° 283	Complemento:	
Bairro:	Vila São Francisco	CEP:	13184-230
Telefone:	(019) 3897-3125	Fax:	(019) 3897-3739
		E-mail:	contabil@hortoprev.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ELIANE VALIM DOS REIS	CPF:	120.823.358-01	Data Início de Gestão:	04/01/2013
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR (a) Superintendente		
Telefone:	(019) 3897-3125	Fax:	(019) 3897-3739	E-mail:	eliane@hortoprev.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	ELIANE VALIM DOS REIS	CPF:	120.823.358-01	Data Início de Gestão:	04/01/2013
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR (a) Superintendente		
Telefone:	(019) 3897-3125	Fax:	(019) 3897-3739	E-mail:	eliane@hortoprev.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA			Validade Certificação:	20/09/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	ELIANE VALIM DOS REIS	CPF:	120.823.358-01
Telefone:	(019) 3897-3125	Fax:	(019) 3897-3739
Data de envio:	16/01/2013	E-mail:	eliane@hortoprev.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ELIANE VALIM DOS REIS

CPF: 120.823.358-01

Data da Elaboração: 06/12/2012

Data da ata de aprovação: 07/12/2012

Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		420,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A Análise do Cenário Macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS.

Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e do câmbio, entre outras variáveis.

Neste caso, foi considerado o cenário FOCUS divulgado pelo Banco Central (data-base 30/11/2012):

Crescimento Econômico (PIB): 3,70%

Meta Taxa Selic: 7,25%

Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 2,07

IPCA: 5,40%

IGP-DI: 5,17%

IGP-M: 5,11%



Objetivos da gestão

9. Objetivos da gestão

A decisão sobre a alocação dos recursos dentre os diferentes segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do instituto, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Legislação 3.922.

Segmento de Renda Fixa:

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial, IPCA + 6% ao ano.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 2,00%.

TÍTULOS PÚBLICOS:

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial. IPCA+6% ao ano, respeitando-se os índices de preços praticados pela ANBIMA, na data da operação, assim como a demais regras vigentes.

Segmento de Renda Variável:

A meta de rentabilidade para o segmento de renda variável é o Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 18,00%

Risco de Crédito:

A avaliação do risco de crédito será feita com base nas notas emitidas pelas agências classificadoras de risco.

As notas consideradas como baixo risco de crédito estão definidas conforme abaixo:

PRAZO

Longo Prazo: Agência Standard & Poors brAAA até brAA- Curto Prazo: bra-1 até brb

Agência Moodys Aaabr até Aa3br BR-1 até BR-3

Agência Fitch AAA(br) até AA-(br) F1(bra) até F3(bra)

Agência SR brAAA até brAA- srAA até srA

GRAU DE INVESTIMENTO

Agência Standard & Poors brA+ até brBBB-

Agência Moodys A1.br até Baa3.br

Agência Fitch A+(bra) até BBB-(bra)

Agência SR brA+ até brBBB-

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os RPPS não podem comprar e/ou vender ativos diretamente, com exceção dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o instituto deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional).

No caso do fundos de investimentos a estratégia de formação de preços (investimentos e desinvestimentos) é realizada pelo gestor do fundo de investimento.

Cr terios de Contrata o - Administra o de carteiras de renda fixa e renda vari vel

O processo de sele o dos gestores e dos fundos de investimentos ser  feito da seguinte forma:

Pr -qualifica o das institui es aptas a participar do processo de sele o;

An lise de desempenho e do n vel de risco dos fundos de investimentos;

Verifica o do enquadramento perante a Resolu o 3.922 e perante a Pol tica de Investimentos do Instituto.

Testes Comparativos e de Avalia o para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversifica o da gest o externa dos ativos

O Instituto, atraves do seu comite de investimento, dever  realizar o monitoramento das aplica es atravs da an lise peri dica (trimestral ou semestral) do desempenho e do n vel de risco dos fundos de investimentos;

Verifica o mensal do enquadramento perante a Resolu o 3.922 e perante a Pol tica de Investimentos do Instituto.

Observa es

O Comit  de investimento podera a qualquer tempo decidir sobre realoca o de investimento e novos aportes entre CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL, afim de se aproveitar boas oportunidades de investimento, comunicando posteriormente o Conselho Administrativo de suas decis es, para que o mesmo tome conhecimento.

Os novos recursos devem ser destinados ao fundo que apresentar a melhor performance em sua categoria, sendo que esta ser  calculada em janelas de 3 meses nos casos dos fundos de renda fixa e de renda vari vel. Em caso de aportes em novos fundos, ser  realizado estudo no qual deve constar a compara o da rentabilidade hist rica destes em rela o aos fundos presentes na carteira do RPPS.

O Instituto estabelece um limite m ximo de concentra o de 20% dos recursos garantidores por gestor e 5% dos recursos garantidores por fundo de investimento. Cabe ressaltar que tais exig ncias entrar o em vigor somente na data base de aprova o deste documento e n o se aplica as posi es j  consolidadas em carteira. No tocante aos novos investimentos, o gestor buscar  manter um equil brio, estabelecendo para tal, uma meta a t tulo de par metro, nas seguintes propor es: 20% em Renda Vari vel, 5% em multimercados, 15% em FIDIC, 5% em Fundo Imobili rio e os demais em Fundos de Renda Fixa. Ressaltamos ainda, que 20% do valor total dos recursos novos, dever o ser destinados "obrigatoriamente" em bancos p blicos.

Declara o: A Pol tica de Investimentos completa e a documenta o que a suporta, encontra-se   disposi o dos  rg os de controle e supervis o competentes

Representante Legal do Ente:	045.561.628-07 - ANTONIO MEIRA
Representante Legal da Unidade Gestora:	120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS
Gestor de Recurso RPPS:	120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS
Respons�vel:	120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS

Data: 21/08/2013 Assinatura: 

Data: 21/11/13 Assinatura: 

Data: 21/11/13 Assinatura: 

Data: 21/11/13 Assinatura: 